

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0013/2016, de 11 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 001/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 06/2016-GAD, de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **Rodrigo Scontre** – CPF 268.619.138-47 como titular, e como substituta a servidora **Leticia Pedroso Ramos** – CPF 329.666.218-93, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2016	Prato Certo Alimentação e Nutrição EIRELI	Concessão a título oneroso para utilização de espaço físico para cantina no IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11/02/16.